



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

LEI Nº 2.940, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

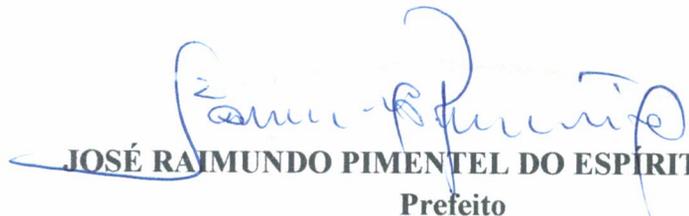
EMENTA: Denomina de “**JOSÉ DE SOUZA BATISTA**” a Quadra Poliesportiva do Distrito de Rancharia, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de “**JOSÉ DE SOUZA BATISTA**” a Quadra Poliesportiva localizada no Distrito de Rancharia, neste município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Setembro de 2019.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito